



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2012.
(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer informações à Senhora ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão relativamente aos estudos, que subsidiaram a decisão do Governo Federal em revogar a Lei 9.436, de 1997.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativamente aos estudos, que subsidiaram a decisão do Governo Federal em revogar a Lei 9.436, de 1997, que estabelece a jornada de 20 horas para os médicos, que, se optarem pela jornada de 40, serão considerados como dois cargos de 20 horas cada. Requer, ainda, o seguinte:

1 – Qual o alcance, sob o ponto de vista, do impacto orçamentário que as mudanças promovidas pela Medida Provisória alcançarão para as demais carreiras, quais sejam, de médico de saúde pública, médico do trabalho, médico veterinário, da Administração Pública Federal Direta, das autarquias e das fundações públicas federais;

Justificação

A MP 568/2012 beneficia diversas categorias, entretanto, penaliza de forma bastante agressiva e drástica os médicos, ao revogar a Lei 9.436, de 1997, que estabelece a jornada de 20 horas para os médicos, que, se optarem pela jornada de 40 horas, considera-se como dois cargos de 20 horas.

Com a revogação, e a adoção de uma tabela de 40 horas com os valores da tabela de 20 horas, hoje em vigor, os médicos servidores federais terão seus salários reduzidos em 50%.

Como a redução é inconstitucional, a medida provisória cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), uma compensação que corresponde à diferença entre os salários anteriores e a nova tabela. No entanto, a VPNI terá um valor fixo, e dele será descontado reajustes regulares e adicionais de progressão, afetando inclusive aposentados e pensionistas.

Em virtude dos enormes prejuízos que tal medida provocará na atuação dos médicos atingidos, e em consequência, no atendimento da população, requeremos as informações que estamos propondo.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012.

DEPUTADO MANDETTA

Presidente